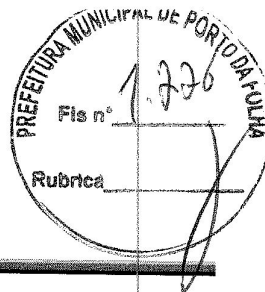




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DO

1º TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 118/2022.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 06 (seis) de Janeiro de 2023, celebrou o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 118/2022**, firmado com a Empresa **SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02, com sede e foro na Rod. Povoado Visgueiro Nº 548, zona rural, Muribeca/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDICLEY VIEIRA SANTOS** inscrito no CPF nº 010.123.785-51 e RG nº 2.162.285-0 SSP/SE, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 06 de Janeiro de 2023.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 06 de Janeiro de 2023.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L